EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 167 inciso IX, primeira parte, do Regimento Interno da Câmara Municipal, <u>REQUER</u> a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que se digne <u>CONVOCAR</u> o Excelentíssimo Senhor <u>José Robson Samara Rodrigues de Almeida</u>, <u>Prefeito Municipal</u>, para comparecer à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, em sessão ordinária, em data a ser acertada entre a Presidência da Câmara Municipal e o Chefe do Executivo, <u>para prestar esclarecimentos a respeito do processo de retomada do imóvel doado para a Empresa Brasfish Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., por descumprimento às condições previstas na Lei Municipal nº 1.265/09.</u>

JUSTIFICATIVA

Como sabem Vossas Excelências, no dia 20 de marco de 2017 foi aprovado pelos membros dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 04, de 17 de março de 2017, dispondo sobre autorização para doação de imóvel para a Empresa BRASFISH Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (Lei Municipal nº 1549/2017)

Assim como em todos os processos de doação de área para a instalação de empresas em nosso Município, a empresa donatária está sujeita às condições previstas na Lei Municipal nº 1.265/2009, mais precisamente os artigos 16 e 18 da lei citada. Ocorre que os prazos expiraram, ou seja, houve descumprimento por parte da empresa, significando que o imóvel deveria ser revertido para o patrimônio público.

Como membro do Programa de Desenvolvimento do Município de Aparecida do Taboado – PRODEAT, já reiterei tal cobrança, solicitando para que fosse registrada em Ata e também encaminhei indicação tendo como objeto a retomada do imóvel doado à Empresa Brasfish.

O motivo desta convocação é para saber como está a situação da devolução do imóvel, conforme especificações acima, por entender que tal situação não pode perdurar mais. Com a presença do Prefeito Municipal e dos assessores que porventura o acompanharem, em sessão ordinária, poderemos obter as respostas para os questionamentos apresentados, inclusive quais as providências que serão tomadas para a sua solução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de maio de 2020.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS VEREADOR